



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER JURÍDICO 018/2020

**DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE  
PLACAS INFORMATIVAS EM TODAS  
AS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO  
DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

Veio para análise da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei de autoria no Vereador Josimar Neves da Silva que visa dispor sobre a afixação de placas informativas em todas a obras públicas no Município de Afonso Cláudio.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se que a matéria em destaque não ocasionará nenhum impacto orçamentário aos cofres públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio/ES, 30 de outubro de 2020.

**ANELIA C. BARONE**

Procuradora Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio

